

Resolução nº 052/2009 – CIB

Goiânia, 30 de junho de 2009.

RECEBEMOS
ATA 02, 1 Julho 2009
Christiane Barreto

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

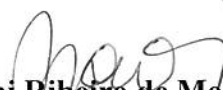
1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI tipo II no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itumbiara para a reclassificação de 04 leitos de UTI tipo I para UTI tipo II Adulto e cadastramento de 02 novos leitos do prestador Hospital e Maternidade São Marcos;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Itumbiara que a UTI do Hospital e Maternidade São Marcos atende aos quesitos da Portaria GM/MS nº 3.432, de 12/08/1998.

RESOLVEM:


- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 30 de junho de 2009 a reclassificação de **04 (quatro) leitos de UTI Tipo I para UTI Tipo II Adulto e cadastramento de 02 (dois) novos leitos de UTI Tipo II Adulto do prestador Hospital e Maternidade São Marcos de Itumbiara;**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB